

Acessibilidade arquitetônica e informacional em bibliotecas universitárias para usuários com deficiências visuais: o caso da Biblioteca Setorial do Setor Sul da Universidade Federal do Amazonas

Architectural and informational accessibility in university libraries for visually impaired users: the case of the Sectorial Library of the South Sector of the Federal University of Amazonas

Julie Emily Teixeira de Melo¹

Natasha Lima Medeiros Ferreira²

Rafael Lima Medeiros Ferreira³

Ida Carneiro Martins⁴

Guilhermina de Melo Terra⁵

RESUMO

Este estudo teve como objetivo avaliar o caráter acessível de uma biblioteca universitária na cidade de Manaus à luz das legislações em vigor e faz uma reflexão acerca da importância da adequação deste espaço para atender à demanda por informação da pessoa com deficiência visual. Trata-se de uma análise crítica realizada na Biblioteca Setorial do Setor Sul (BSSS), pertencente ao Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas (SISTEBIB/UFAM), utilizando-se de observação *in loco*. O referencial teórico foi buscado em livros, periódicos e bases de dados que discutissem a importância da diminuição de barreiras para que a pessoa com deficiência tenha pleno acesso aos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei 13.146 de 2015, mais especificamente o direito de acesso à educação, cultura e informação. Foram buscadas recomendações dentro da Norma Regulamentadora 9050/2020 da ABNT, referente à acessibilidade, como modelo para

¹Universidade Federal do Amazonas. Finalista do curso de Biblioteconomia. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-2805-9114>. E-mail: juliemelo64@gmail.com;

²Universidade Cidade de São Paulo. Doutoranda em Educação com bolsa CAPES, Mestra em Educação, Bibliotecária e Pedagoga. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1370-3253>. E-mail: medeirosnatasha1@gmail.com;

³Universidade Federal do Amazonas. Doutor em Educação, Mestre em Políticas Públicas, Bibliotecário e Pedagogo. Bibliotecário-Documentalista na Universidade Federal do Amazonas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6689-0689>. E-mail: faelmedeiros.br@gmail.com;

⁴Universidade Cidade de São Paulo. Doutora em Educação, Mestra em Educação Física, Graduada em Educação Física. Professora do Magistério Superior na Universidade Cidade de São Paulo. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7140-1598>. E-mail: tita.carneiomartins@gmail.com;

⁵Universidade Federal do Amazonas. Doutora em Museologia, Mestra em Sociedade e Cultura na Amazônia, Bibliotecária. Professora do Magistério Superior na Universidade Federal do Amazonas. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4214-3782>. E-mail: guilherminaterra@gmail.com.



que a BSSS/UFAM se adeque para atender às demandas por informação da pessoa com deficiência visual. Esta análise resultou na discussão da necessidade de se criar, analisar, avaliar e implementar políticas públicas e institucionais que visem o acesso às bibliotecas universitárias, seus ambientes, produtos e serviços.

Palavras-chave: biblioteca universitária; inclusão e acessibilidade; pessoa com deficiência; deficiência visual.

ABSTRACT

This study aimed to evaluate the accessible nature of a university library in the city of Manaus in light of current legislation and reflects on the importance of adapting this space to meet the demand for information from people with visual impairments. This is a critical analysis carried out at the Biblioteca Setorial do Setor Sul (BSSS), belonging to the Library System of the Federal University of Amazonas (SISTEBIB/UFAM), using on-site observation. The theoretical framework was sought in books, periodicals and databases that discussed the importance of reducing barriers so that people with disabilities have full access to the rights guaranteed by the Federal Constitution of 1988 and by Law 13,146 of 2015, more specifically the right to access to education, culture and information. Recommendations were sought within ABNT Regulatory Standard 9050/2020, referring to accessibility, as a model for BSSS/UFAM to adapt to meet the demands for information from people with visual impairments. This analysis resulted in a discussion of the need to create, analyze, evaluate and implement public and institutional policies aimed at access to university libraries, their environments, products and services.

Keywords: university library; inclusion and accessibility; disabled person; visual impairment.

Submetido em: 20 set. 2023

Aprovado em: 20 fev. 2024

1 INTRODUÇÃO

Este estudo teve por tema a biblioteca universitária e como seu campo de observação a Biblioteca Setorial do Setor Sul (BSSS/UFAM), que integra o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas (SISTEBIB/UFAM). Teve objeto de estudo a acessibilidade arquitetônica e informacional da biblioteca, e como problema, as adequações de suas infraestruturas ao perfil dos usuários com deficiências visuais.

Um dos pontos que motivou a elaboração deste trabalho, bem como a escolha do tema foram as experiências vivenciadas durante a realização de estágio na referida biblioteca. Nesta oportunidade, foi possível observar nas vias públicas que davam acesso ao seu prédio, barreiras que dificultavam o acesso das pessoas que a ela se

dirigiam, mesmo que não fossem pessoas com deficiências visuais. Mas também, chamava atenção o fato do seu acervo contar com poucas obras destinadas ao atendimento aos usuários com essas patologias.

Utilizou-se como parâmetro para a elaboração deste trabalho, a Constituição Federal brasileira de 1988, o Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015, que garante à pessoa com deficiência o direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação e a ABNT 9050 de 2020, norma que estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

De acordo com a Constituição de 1988 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei n. 13.146/2015, as pessoas com deficiências visuais têm total direito à igualdade e à liberdade, no que tange ao acesso aos recursos informacionais de toda e qualquer biblioteca, de modo que possua acesso ao prédio, acesso as instalações e mobilidade para recuperar informação para ter condições de se inserir na sociedade (Brasil, 2015). Desta forma, a Biblioteca Setorial do Setor Sul (BSSS/UFAM) é responsável pela oferta de produtos e serviços de informação e contribui para a objetivação dessa inserção social, ela deve, obrigatoriamente, adequar-se para disponibilizar instalações, acervo e atendimento em condições acessíveis aos usuários com deficiência, no contexto deste trabalho, as pessoas com deficiências visuais.

Deste modo, o objetivo geral deste trabalho foi avaliar o caráter acessível das vias de acesso à BSSS/UFAM, suas instalações e acervo, bem como sua adequação às condições de mobilidade e de busca, recuperação e uso da informação dos seus usuários com deficiências visuais. Para que se alcançasse este objetivo, foi necessário consultar as legislações que orientam a construção das vias de acesso físico à BSSS/UFAM e a estruturação das suas instalações.

Foi realizado um levantamento sobre a forma de configuração do acervo e dos instrumentos de busca e recuperação dos documentos da BSSS/UFAM, para avaliar as suas adequações aos perfis físico e comportamental dos usuários com deficiências visuais. Além de ter sido elaborado um quadro comparativo entre as disposições legais que orientam a construção das vias de acesso externo à biblioteca e a

estruturação das suas instalações, do seu acervo e seus instrumentos de busca e recuperação de documentos.

2 BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS

Este tópico apresenta os conceitos de biblioteca universitária, apontando seus objetivos e contribuições dentro da instituição na qual está inserida. Desta forma, segue abordando e introduzindo as questões sobre os aspectos de inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiências visuais.

As bibliotecas são responsáveis por disponibilizar e disseminar conteúdos informacionais científicos e tecnológicos de alta relevância, promover a inclusão social e sociocultural, bem como um meio de lazer. As bibliotecas universitárias têm papel fundamental para a formação e desenvolvimento acadêmico de seus interagentes.

Ainda, as bibliotecas universitárias funcionam como órgãos de apoio informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão, com acervo geral ou especializado “[...] sua função é prover informações referenciais e bibliográficas específicas, necessárias ao ensino e à pesquisa” (Dias; Pires, 2003, p.14).

A biblioteca universitária tem a responsabilidade de atender a todo o seu público preferencial, ou seja, docentes, discentes e todos os usuários que tenham vínculo com a instituição. Tendo em vista tal missão, a unidade de informação deve adaptar seus produtos e serviços, bem como suas instalações físicas para atender com segurança e qualidade as demandas por informação de seus usuários.

Deve-se atentar para que o ambiente da biblioteca e seus recursos atendam a todos os tipos de usuários, sejam eles com ou sem deficiência. Segundo Ferreira (2019), para o cumprimento de suas funções e finalidades, a biblioteca universitária deve ser capaz de promover segurança e autonomia aos seus usuários. Desta forma, pretendeu-se avaliar a preocupação da BSSS/UFAM em possuir acessibilidade arquitetônica e informacional aos usuários cegos de sua comunidade acadêmica.

2.2 BSSS/UFAM

A BSSS/UFAM compõe o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Amazonas (SISTEBIB/UFAM). Localizada em Manaus, na Av. Jauary Marinho, via de acesso ao Setor Sul do Campus Universitário, no bairro Coroadó, campus da área de saúde e ciências agrárias. Tendo seu prédio atual sido construído e inaugurado em 30 de abril de 2021, possui uma área superior a 4,3mil m², distribuída em quatro

andares. O prédio foi projetado para acompanhar o crescimento da UFAM pelos próximos 20 anos, contando com espaços para eventos culturais, mini auditório, laboratório de informática, salas de estudos em grupos e cabines de estudos individuais (SISTEBIB/UFAM, 2023).

A BSSS/UFAM possui um acervo com 23.5 mil títulos e 57 mil exemplares, entre livros, periódicos, monografias, dissertações e teses. O acervo fica localizado no segundo andar do prédio, podendo ser acessado por meio de elevadores e escadas. A biblioteca ainda disponibiliza equipamentos para realização de auto empréstimo de livros, scanner, computadores para pesquisa e espaços para estudo, funcionando de segunda a sexta das 10h as 19h. Atendendo, tematicamente os cursos de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Fisioterapia, Educação Física, Psicologia, Ciências Farmacêuticas, entre outros da área da saúde (SISTEBIB/UFAM, 2023).

2.3 Parâmetros que amparam a pessoa com deficiência

Neste ponto discutiremos brevemente algumas características da pessoa com deficiência visual, quais os tipos de deficiências visuais existentes e quais as adaptações de acessibilidades necessárias para cada uma delas. Discutiremos ainda acerca dos conceitos de acessibilidade arquitetônica e informacional, voltadas, sobretudo, ao campo deste estudo, a BSSS/UFAM. Explicitaremos também o conceito de desenho universal e sua importância para com as pessoas com deficiências visuais. No decorrer das próximas páginas serão apresentados os parâmetros legais: leis, estatutos e normas que amparam a pessoa com deficiência.

De acordo com Gil (2000), a expressão “deficiência visual” se refere ao espectro que vai da cegueira até a visão subnormal ou baixa visão. A cegueira define-se como a incapacidade total de executar atividades comuns aos videntes, devido à perda da visão. De acordo com os dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), 18,6% da população brasileira possui algum tipo de deficiência visual. Deste total, 6,5 milhões apresentam deficiência visual severa, sendo que 506 mil têm perda total da visão (0,3% da população) e 6 milhões, grande dificuldade para enxergar (3,2%).

Ainda, segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2022), em 2021, havia um total 63.404

estudantes com deficiência matriculados no ensino superior, este quantitativo representa 0,71% do total de matrículas nas IES. Do universo de 63.404 de estudantes com deficiência, 23.972 são pessoas cegas, surdocegas ou tem baixa visão.

Sobre isso, as deficiências visuais são divididas em categorias, que vão da categoria 1 a 5, onde 1 representa uma deficiência visual moderada, 2 uma deficiência visual grave, e 3, 4 e 5 já são consideradas cegueira. Logo, deve-se pensar em acessibilidade para todas as variações da deficiência visual. Acerca da acessibilidade, a Lei n. 13.146/2015 assegura a todos, independente de suas necessidades especiais, o acesso aos espaços, mobiliários, edificações e acesso à informação de modo autônomo e seguro (Brasil, 2015).

Sobre as definições de acessibilidade, de acordo com Brasil (2015), as acessibilidades estão divididas em acessibilidade atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, informacional, instrumental, nos transportes, nas comunicações, digital e natural.

Entretanto, este estudo concentra-se em apresentar e promover discussões sobre as acessibilidades arquitetônica e informacional da BSSS/UFAM destinada aos usuários com deficiências visuais.

A acessibilidade arquitetônica trata da utilização de recursos que permitam que a pessoa com deficiência física ou mobilidade reduzida, entre outros tipos de deficiências, incluindo as visuais, possam locomover-se em qualquer espaço com segurança e autonomia. Temos como exemplo: rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados, pisos e mapas táteis, entre outros (Brasil, 2015).

Segundo a associação Mais Diferenças (2016, p. 52):

[...] a acessibilidade arquitetônica é uma das dimensões mais conhecidas quando se trata da eliminação de barreiras e inclusão. É também o aspecto que mais avançou do ponto de vista legal, de normatizações e construção de referências e padrões, além do aumento de fiscalização pelos órgãos competentes e aplicação de sanções.

Por sua vez, de acordo com Santos e Araújo (2015), a acessibilidade informacional permite circular livremente e ter acesso às fontes e aos materiais de informação de forma confiável e autônoma, com auxílio de tecnologias assistivas na construção de recursos informacionais de busca, recuperação e uso da informação sem nenhuma interferência. De modo que todos os usuários, seja ele com deficiências

ou não, possa usufruir integralmente dos produtos e serviços de informação e dos espaços da biblioteca.

Acerca das sinalizações, podemos destacar o uso obrigatório do desenho universal, juntamente com o símbolo internacional que representa as pessoas com deficiências visuais. Segundo a Norma Regulamentadora (NR) 9050 (ABNT, 2020) a indicação de acessibilidade nas edificações, no mobiliário, nos espaços e nos equipamentos urbanos deve ser feita por meio do Símbolo Internacional de Acesso (SAI). A representação deste símbolo consiste em um pictograma branco sobre fundo azul, podendo sofrer algumas alterações de cores em certos casos, como mostra a figura abaixo.

Figura 1 – Símbolo Internacional de Acesso



Fonte: ABNT (2020)

Nota: a figura deve estar sempre voltada para o lado direito, de modo que nenhuma modificação possa ser feita.

Segundo Carletto e Cambiaghi (2007), o desenho universal não se trata de uma tecnologia direcionada apenas às pessoas com deficiência, e sim de algo que foi desenvolvido para todas as pessoas. A ideia do desenho universal é, justamente, evitar a necessidade de outros maquinários/intervenções, assegurando que todos possam utilizar com segurança e autonomia os diversos espaços construídos e objetos neles contidos.

Ainda segundo as autoras, o desenho universal contém alguns princípios, devendo ser: igualitário, adaptável, óbvio, conhecido, seguro sem esforço e abrangente. De modo que seja perceptível para todos em qualquer lugar. Já para a NR 9050 (ABNT, 2020):

[...] o desenho universal estabelece critérios para que edificações, ambientes internos, urbanos e produtos atendam a um maior número de usuários, independentemente de suas características físicas, habilidades e faixa etária, favorecendo a biodiversidade humana e proporcionando uma melhor ergonomia para todos (p.138).

Acerca da representação do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual, este consiste em um pictograma branco sobre fundo azul, como demonstrado abaixo, devendo sempre estar voltado para direita, não podendo ser modificado.

Figura 2 – Símbolo internacional de pessoas com deficiência visual



Fonte: ABNT (2020)

Estas sinalizações devem estar bem situadas, e localizadas em locais estratégicos da instituição para que todos possam visualiza-las.

2.4 Constituição Federal de 1988

A Constituição Federal (CF) (Brasil, 1988) brasileira representa um dos principais parâmetros que ampara a pessoa com deficiência, pois, junto aos direitos humanos, garante a dignidade e o reconhecimento de pessoa humana e a liberdade de ir e vir a todos os cidadãos. Traz também diferentes garantias às pessoas com deficiência, como a não discriminação, o direito à seguridade social, a inclusão e a garantia de assistência social.

A CF traz vários artigos que dão garantia e suporte a pessoa com deficiência, no diz respeito à mobilidade e acesso como:

A criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (Brasil, 1988).

Assegura ainda sobre a adaptação de logradouros, edifícios de uso público e veículos de transporte coletivo a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência, conforme o disposto no art. 227, seção 2º. Ressalta também que todo homem terá o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios (Brasil, 1988).

Assim, assegura que o Estado garantirá a todos, sem exceção ou discriminação, o direito ao acesso à cultura, ensino e a informação. Consolidando que, toda e qualquer instituição deverá seguir estes parâmetros, inclusive as bibliotecas, pois ao não seguir, estaria diretamente exercendo o descumprimento da lei, agindo de forma inconstitucional.

2.5 Estatuto da Pessoa com Deficiência de 2015

O Estatuto da Pessoa com Deficiência foi instituído pela Lei n. 13.146 (Brasil, 2015), e destina-se a assegurar e promover, em condições igualitárias os direitos e as liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, independente do seu tipo ou grau de deficiência, certificando a sua inclusão social e cidadania, possuindo como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Deste modo, a lei possui o objetivo de garantir e promover os direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, intencionadas a inclusão social e participação ativa na sociedade.

Segundo o referido Estatuto:

[...] acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado, de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (Brasil, 2015,).

Deste modo, a referida Lei ressalta que toda e qualquer edificação, aqui se inclui as bibliotecas, precisa estar adequada de forma a atender a demanda das pessoas com deficiências, independente do tipo de deficiência, possibilitando sua locomoção nos ambientes externos e internos, com segurança e autonomia. Por conseguinte, o Estatuto preconiza a utilização de produtos, equipamentos, recursos, entre outros, que facilitem a participação da pessoa com deficiência, promovendo sua inclusão social (Brasil, 2015).

As edificações devem estar adaptadas de modo que não possuam barreiras que impeçam e/ou dificultem o acesso da pessoa com deficiência. Brasil (2015) define barreiras como:

IV - Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros (online).

Segundo Brasil (2015), essas barreiras estão classificadas como:

- a) Barreiras urbanísticas: existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo que dão acesso às edificações;
- b) Barreiras arquitetônicas: existentes em edifícios públicos e privados;
- c) Barreiras nos transportes;
- d) Barreiras nas comunicações e na informação: são qualquer tipo de obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por meio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) Barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; e,
- f) Barreiras tecnológicas: dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias.

Para a Lei 13.146 (Brasil, 2015), o desenho universal possibilita a utilização de produtos, ambientes, programas e serviços por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projetos específicos no ambiente. Refere-se também às tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas, que são produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que promovem a funcionalidade relacionada à participação da pessoa com deficiência, visando sua segurança, autonomia e inclusão social.

Neste sentido, podemos afirmar que toda e qualquer pessoa tem direito ao acesso à informação, inclusive as pessoas com deficiências, pois estão aparadas pela Lei. Ainda de acordo com a Lei 13.146:

Nos editais de compras de livros, inclusive para o abastecimento ou a atualização de acervos de bibliotecas em todos os níveis e modalidades de educação e de bibliotecas públicas, o poder público deverá adotar cláusulas de impedimento à participação de editoras que não ofereçam sua produção também em formatos acessíveis (Brasil, 2015).

Deste modo, toda biblioteca, em cumprimento a lei, deve formar suas coleções com obras em formatos acessíveis, tais como a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e o Sistema Braille, por exemplo. Neste seguimento, o poder público também deve estimular e apoiar a adaptação e produção do conhecimento científico nos mais variados formatos acessíveis.

A comunicação também deve estar de acordo com a Lei, de forma que sirva de interação entre os cidadãos, abrangendo a Libras e o Braille, utilizando de sistemas de sinalização e/ou de comunicação tátil, caracteres ampliados, dispositivos multimídia, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

2.6 Norma ABNT 9050 de 2020

A Norma 9050 (ABNT, 2020) define as condições de acessibilidade das instalações, mobiliário e edificações, ela estabelece critérios, parâmetros e recomendações a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações, em relação às condições de acessibilidade. Esta NR visa:

[...] proporcionar a utilização de maneira autônoma, independente e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção (ABNT, 2020, p. 15).

A partir dela, as bibliotecas devem realizar as adequações necessárias para atender todos os tipos de usuários, seja este com deficiência ou não. A BSSS/UFAM, enquanto órgão suplementar de uma universidade pública, deve preparar-se para atender todo corpo docente e discente, como também os servidores técnicos da instituição, além do público externo à Universidade, que por qualquer razão, demande seus serviços. Neste contexto, a BSSS/UFAM classifica-se como um prédio público e deve seguir os parâmetros estabelecidos pela NR 9050 acerca das configurações de acessibilidade.

Segundo a NR 9050 (ABNT, 2020), para ser considerado acessível, o mobiliário urbano deve:

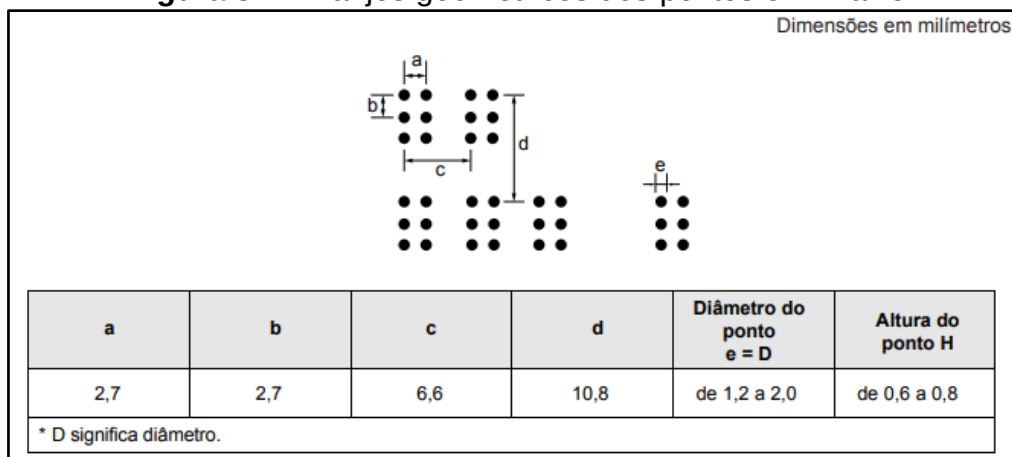
a) proporcionar ao usuário segurança e autonomia de uso; b) assegurar dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, postura e mobilidade do usuário [...]; c) ser projetado de modo a não se constituir em obstáculo suspenso; d) ser projetado de modo a não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes; e) estar localizado junto a uma rota acessível; f) estar localizado fora da faixa livre para circulação de pedestre (online).

Considerando o princípio da acessibilidade voltada às pessoas com deficiências visuais, segundo a NR, os prédios públicos devem possuir recursos audiovisuais, publicações em texto digital acessível e serviços de apoio, recomenda-se também que possuam publicações em Braille. Devendo possuir sinalização tátil e visual nos pisos, servindo como alerta e/ou direcional, devendo ser detectável pelo contraste tátil e visual.

A sinalização tátil e visual de alerta nos pisos deverá ser utilizada para:

a) informar à pessoa com deficiência visual sobre a existência de desníveis ou situações de risco permanente, como objetos suspensos não detectáveis pela bengala longa; b) orientar o posicionamento adequado da pessoa com deficiência visual para o uso de equipamentos, como elevadores, equipamentos de autoatendimento ou serviços; c) informar as mudanças de direção ou opções de percursos; d) indicar o início e o término de degraus, escadas e rampas; e) indicar a existência de patamares nas escadas e rampas; f) indicar as travessias de pedestres (ABNT, 2020).

Ainda, a sinalização tátil nos pisos deve ser instalada no sentido do deslocamento das pessoas, em ambientes externos e internos, para indicar os caminhos de circulação. Sendo assim, a sinalização tátil nos pisos auxilia a pessoa com deficiência visual em seu tráfego, gerando assim, sensações de segurança e autonomia, evitando que se depare com situações de perigo e/ou obstáculos. A sinalização tátil deve possuir uma leitura simples, lógica e de fácil interpretação, facilitando seu uso na locomoção. Outro critério a ser observado: a presença de informações em Braille. Segundo a NR 9050 (ABNT, 2020), a presença da sinalização em Braille não dispensa a sinalização visual e tátil, devendo possuir seus caracteres e/ou símbolos em alto-relevo. Ainda, os pontos em Braille devem ter arestas arredondadas na forma esférica, arranjadas na forma de seis pontos e duas colunas, conforme representado abaixo.

Figura 3 – Arranjos geométricos dos pontos em Braille

Fonte: ABNT (2020)

3 METODOLOGIA

Sobre a metodologia, a pesquisa possui natureza exploratória descritiva, pois sua principal finalidade foi apresentar e avaliar a acessibilidade presente na BSSS/UFAM, de modo que sirva de base para estudos mais aprofundados sobre o tema nesta biblioteca. Buscando também analisar de que modo as pessoas cegas teriam acesso à biblioteca de forma segura e com autonomia, possibilitando assim uma inclusão social destes indivíduos.

Sobre os procedimentos de coleta, foram utilizadas a pesquisa bibliográfica e o procedimento de observação direta, onde na primeira parte foram levantados os textos legais e técnicos presentes na literatura, leis, estatutos e normas que deram suporte à construção teórica deste trabalho. Enquanto que na segunda, foi realizada a observação *in loco* na parte que dá acesso à biblioteca e junto ao acervo, de modo que se pudesse analisar a acessibilidade ali presente, ou não.

Em relação à natureza dos dados coletados, a pesquisa foi qualitativa, tendo como principal base, a elaboração de um quadro comparativo com a ABNT 9050 e contou também com a colaboração da gestora da BSSN/UFAM, de modo que a mesma pôde explicitar o funcionamento da biblioteca, quais as “acessibilidades”

presentes na biblioteca, como os usuários com deficiência tem acesso à biblioteca e como são instruídos ao chegar e os maquinários presentes para auxiliá-los.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

A NR 9050 (ABNT, 2020) propõe recomendações e padrões a serem seguidos para que os ambientes sejam acessíveis à pessoa com deficiência visual, recomenda-se a utilização do desenho universal, recursos audiovisuais, publicações em texto digital acessível, bem como publicações em Braille. O ambiente deve possuir sinalização tátil e visual nos pisos para alertar e/ou direcionar, sendo detectável pelo contraste tátil e/ou visual, além das sinalizações e mapas em Braille.

Após a realização da visita *in loco* na BSSS/UFAM, percebeu-se a ausência/presença dos seguintes itens/parâmetros:

Quadro 1 – Itens/parâmetros de acessibilidade da BSSS/UFAM

Possui?	Sim	Não
Utilização do desenho universal		X
Recursos audiovisuais		X
Publicações em texto digital acessível		X
Publicações em Braille		X
Sinalização tátil e visual	X	
Informações em Braille	X	

Fonte: autores (2024)

Dentre os itens analisados, apenas dois estão em conformidade com a NR, na BSSS/UFAM não foi identificada a utilização do desenho universal em nenhuma de suas dependências. Os recursos audiovisuais são inexistentes, e não há também publicações em texto digital acessível, contando apenas com um computador que possui um *software* de acessibilidade: que ao deslizar o *mouse* sobre a área de trabalho do *desktop*, descreve cada opção disponível. Entretanto, mesmo com este programa, a pessoa com deficiência visual ainda assim necessitará do auxílio de terceiros para utilizá-lo.

A BSSS/UFAM possui ainda um totem de autoempréstimo que apesar de moderno e atual, não possui nenhum tipo de acessibilidade, sendo assim, totalmente inutilizável pela pessoa com deficiência visual, conforme imagem abaixo:

Figura 4 – Totem de autoemprestimo



Fonte: autores (2024)

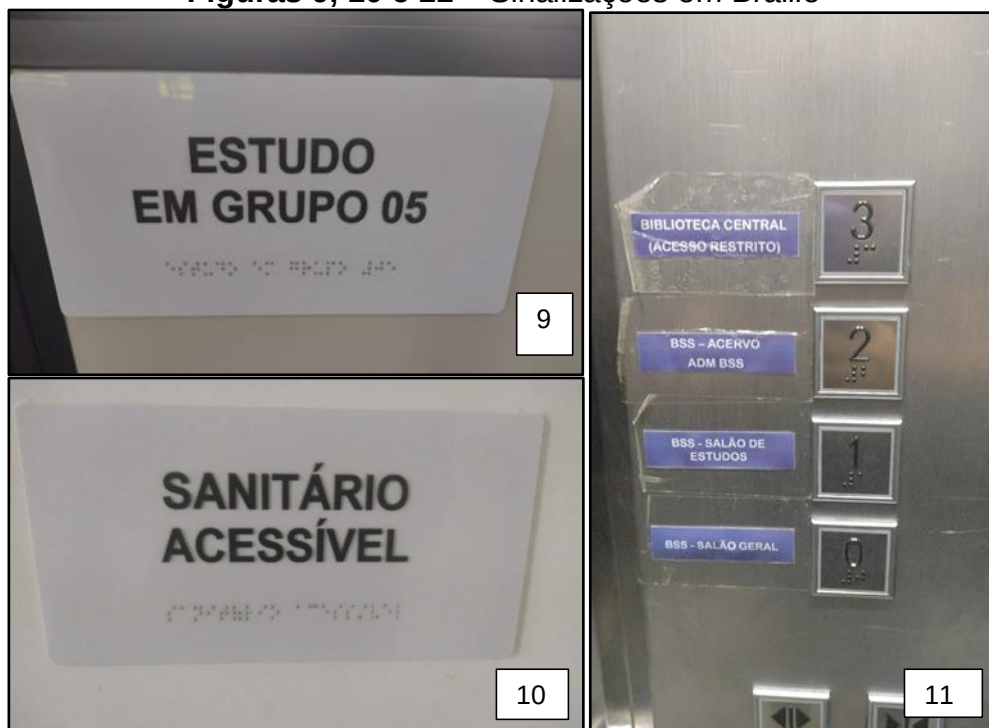
Por outro lado, ao adentrar a Biblioteca, podemos identificar o piso tátil e algumas sinalizações informativas, em Braille, nas paredes e/ou nas salas de estudo, acervo, banheiro, entre outras. Todavia, as estantes e o próprio acervo não contam com informações em Braille.

Figura 5, 6, 7 e 8 – Pisos táteis



Fonte: autores (2024)

Figuras 9, 10 e 11 – Sinalizações em Braille



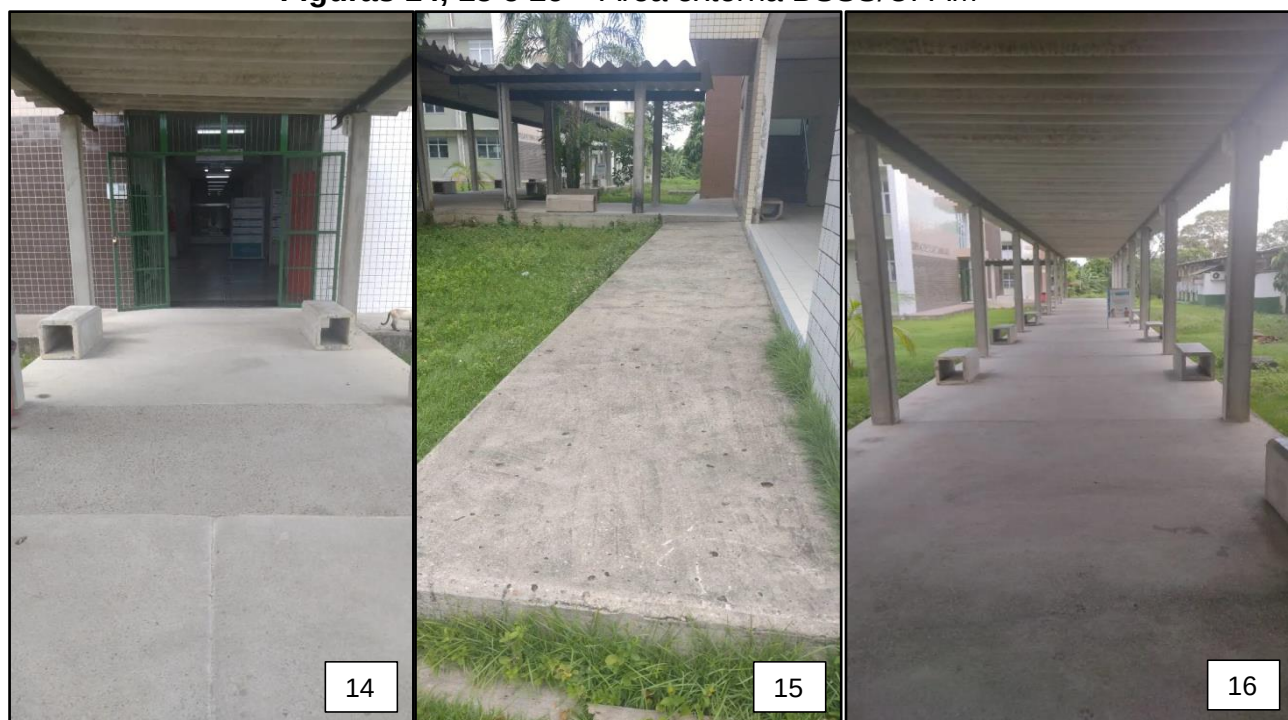
Fonte: autores (2024)

Figura 12 e 13 – Sinalização do acervo



Fonte: autores (2024)

Figuras 14, 15 e 16 – Área externa BSSS/UFAM



Fonte: autores (2024)

Há piso tátil em todo o prédio da Biblioteca, levando às salas de estudo, banheiros e elevador, porém, na área externa da BSSS/UFAM não há a presença de piso tátil e/ou qualquer outro tipo de acessibilidade destinada à locomoção da pessoa com deficiência visual, conforme imagens trazidas acima.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Avaliando os itens e parâmetros acima discutidos, é possível considerar que a BSSS/UFAM não está em conformidade com o que preconiza a NR 9050 (ABNT, 2020), pois a estrutura predial atende somente dois itens obrigatórios: piso tátil e informações em Braille. Por sua vez, o acervo informativo não atende a nenhum dos critérios, uma vez que não está disponível em formatos acessíveis como o Braille e/ou áudio. Considerando os direitos da pessoa com deficiência visual garantidos pela CF (Brasil, 1988) e Lei n. 13.146 (Brasil, 2015), é imperativo que a Biblioteca possua em seu acervo obras em formatos acessíveis que atendam as demandas por informação de seus usuários.

Já foram realizado diversos outros trabalhos, inclusive dos autores deste, acerca da temática da inclusão e acessibilidade envolvendo o SISTEBIB/UFAM. Porém desde 2018, quando se teve o primeiro registro de trabalhos realizados, a Instituição ainda negligencia os dados e discussões levantadas, e principalmente, o atendimento às pessoas com deficiência.

Num estudo realizado em 2018:

Quanto ao atendimento e infraestrutura para cegos, foram avaliados a partir da NBR 9050 (2015), os itens de: 1. sinalização e piso tátil; 2. livros em Braille; e, 3. audiolivros. [...] Considerando os itens representados acima, percebe-se que não há conformidade com a NBR 9050, uma vez que o deficiente visual enquanto consumidor de informação não tem acesso às obras disponíveis no acervo (Ferreira; Ferreira; Panhoca, 2018, p. 670).

Ainda sobre os estudos realizados anteriormente no SISTEBIB/UFAM, Ferreira (2019) apontou 3 possíveis soluções, com a indicação da melhor entre elas, para a problemática da inacessibilidade do acervo informativo à pessoa com deficiência visual:

[A solução 1] [...] diz respeito à compra de, no mínimo, 02 (dois) exemplares de cada obra disponível nas bibliotecas com impressão em formato Braille. [...] [A solução 2] [...] diz respeito à compra de, no mínimo, 02 (dois) exemplares de cada obra disponível nas bibliotecas em audiolivro. [...] [A solução 3] [...] diz respeito à compra de, no mínimo, 05 (cinco) “óculos

leitores” para cada biblioteca do SISTEBIB/UFAM. [...] [Dentre as 3 soluções apontadas,] [...] o “óculos leitor” serviria tanto para os livros que já fazem parte do acervo do SISTEBIB/UFAM, quanto para os que forem incorporados futuramente (Ferreira, 2019, p. 70, 71, 73).

Atualmente, a partir dos objetivos deste trabalho, verificou-se que a BSSS/UFAM não está preparada para atender as demandas da pessoa com deficiência visual, demonstrando, por meio de sua estrutura, estar longe do desejado para que possa ser considerada acessível e promotora de informação e cidadania para o usuário com deficiência.

Ratifica-se então, a importância da criação, análise, avaliação e implementação de políticas públicas e institucionais que visem o acesso à cultura e informação pela pessoa com deficiência visual, devendo haver uma preocupação não somente com a barreira arquitetônica, mas também com a visual, cinestésica, motora e/ou sensorial.

Porém, não cabe ao espaço tornar-se acessível apenas à pessoa com deficiência, e sim estar disponível para todo e qualquer cidadão que demande o consumo de informação e cultura, evitando assim o estigma. Cabe a BSSS/UFAM reestruturar seus espaços físicos, a partir da NR 9050, a fim de promover a inclusão social, cidadania e autonomia. Deve haver a preocupação em capacitar seus servidores para ofertar atendimento digno e de qualidade. Da mesma forma, precisam ser pensadas soluções quando o acesso da pessoa com deficiência visual ao conteúdo documental do acervo informativo, quer seja na compra de audiolivros e /ou livros em braile, quer na compra de tecnologias leitoras.

Seguindo estas recomendações, a BSSS/UFAM estará mais próximas de atender aos seus objetivos e à sua missão institucional e social, que é estar preparada e equipada para atender as demandas por informação, cultura e conhecimento de usuários com e sem deficiências físicas e/ou sensoriais.

REFERENCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, RJ: ABNT, 2020. Disponível em: <https://www.canoas.rs.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/norma-abnt-NBR-9050-2015-emenda-1-2020.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2024.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República [1988?]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 jun. 2024.

BRASIL. **Lei 13.146/2015:** Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015/2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em: 11 jun. 2024.

CARLETTO, Ana Claudia; CAMBIAGHI, Silvana. **Desenho universal:** um conceito para todos. São Paulo: [s.l.], 2016. Disponível em: https://www.maragabrilli.com.br/wp-content/uploads/2016/01/universal_web-1. Acesso em: 11 jun. 2024.

DIAS, Maria Matilde Kronka; PIRES, Daniela. **Formação e desenvolvimento de coleções de serviços de informação.** São Carlos: EdUFSCar, 2003.

FERREIRA, Rafael Lima Medeiros. **A biblioteca universitária e a pessoa com deficiência:** recomendações de acessibilidade para o SISTEBIB/UFAM. 2019. 82 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade de Mogi das Cruzes, Mogi das Cruzes-SP, 2019. Disponível em: <https://riu.ufam.edu.br/handle/prefix/5538>. Acesso em: 11 jun. 2024.

FERREIRA, Rafael Lima Medeiros; FERREIRA, Natasha Lima Medeiros; PANHOCA, Ivone. Políticas públicas de acessibilidade em bibliotecas universitárias: uma breve análise da BSSN/UFAM. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 20., 2018, Salvador. **Anais do XX SNBU.** Salvador: EDUFBA, 2018. v. 20. p. 1297-1308. Disponível em: <http://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/27708>. Acesso em: 11 jun. 2024.

GIL, Marta. **Deficiência visual.** Brasília: MEC. Secretaria de Educação a Distância, 2000. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciavisual>. Acesso em: 11 jun. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Conheça o Brasil:** população de pessoas com deficiência. 2010. (Notícia de site). Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-com-deficiencia.html>. Acesso em: 11 jun. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da educação superior:** 2021: divulgação dos resultados. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/a_presentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em: 11 jun. 2024.

MAIS DIFERENÇAS. **Fortalecimento de bibliotecas acessíveis e inclusivas** (Manual orientador). São Paulo, 2016. Disponível em: https://maisdiferencas.org.br/wpcontent/themes/maisdiferencas/downloads/materiais/manual_orientador. Acesso em: 11 jun. 2024.

SANTOS, Christiane Gomes dos; ARAÚJO, Wagner Junqueira de. Acessibilidade informacional: um estudo sobre configurações de segurança em objetos digitais acessíveis segundo análise de aceitação por pessoas com deficiência visual. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa,

v. 10, n. 2, p. 209-222, 2015. Disponível em:
<https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/26227/14203>. Acesso em:
11 jun. 2024.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UFAM. **Saiba como utilizar os serviços do Sistema de Bibliotecas da UFAM**. 2023. (Notícia de site institucional). Disponível em: <https://biblioteca.ufam.edu.br/component/content/article?id=211>. Acesso em: 11 jun. 2024.